



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício n.º 145/2023-PMT

Tucumã-PA, 18 de dezembro de 2023.

Exmos. Srs.

ALANO LUIZ PINHEIRO QUEIROZ
WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA
PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Assunto: *3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20210007*

Prezados Senhores,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **20210007** em nome de **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **16.525.583/0001-04**, oriundo do processo **Inexigibilidade n.º 6/2021-001PMT**, que tem como Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, OS TRABALHOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO** está se findando.

Ocorre que início do 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO tem-se a data do dia 29/12/2023, pois a data do dia 31/12/2023 é no fim de semana. Deste modo, justifico assim a vigência inicial do 3º Termo Aditivo de Prazo para dia 29/12/2023, necessitando assim ser prorrogado até o dia 31/12/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação do contrato por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã